



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2024

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 285/16 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, PARA INCLUIR O INCISO XII AO PARÁGRAFO 7° DO ARTIGO 28.

A Mesa Diretora Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art.1° - Altera a redação da Resolução nº 285/16 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty, para incluir o Inciso XII ao parágrafo 7° do artigo 28, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 28. São atribuições do Presidente, além das que estão expressas neste Regimento ou decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:

XII - Suplementar, mediante Ato as dotações da Câmara Municipal, observado o limite da autorização constante da Lei Orçamentária, desde que os recursos para sua cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações.

Art. 2° - Esta **Resolução** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 26 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio Conceição dos Santos – Presidente

Marco Antônio Santos da Conceição - 1° Vice Presidente

Allan Souza Ribeiro – 2° Vice Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



Luíz Cláudio Alcântara da Costa – 1º Secretário

Rodrigo Carlos da Silva Penha – 2º Secretário

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003200340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio C. dos Santos** em 22/08/2024 14:40

Checksum: **753EF81EE90EC11748E1150ECE75D10690BC3D772C3F48620E49A1439D9E3DA2**